



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1361 - 23 de Janeiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.604 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ORLA NO BAIRRO CAMPO DO PRADO, NÚCLEO URBANO SEDE, DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a
seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **ORLA EDUARDO WOOD**, a orla do Rio Macacu,
situada ao longo da Rua Nicomedes Arruda, no Bairro Campo do Prado,
Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BASTA! UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

Autoria: José Lucas Stutz Delgado Pinto –Vereador – PP.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.605 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL - ASA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica declarada de Utilidade Pública o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL - ASA**, com sede na **ESTRADA BENGALAS, S/N, JAPUÍBA, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ**

Art.2º-O **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL - ASA** possui Estatuto, Ata de Aprovação, Ata de Eleição e Ata de Posse devidamente registrado em cartório e demais exigências anexadas, conforme determinado no artigo 1º e 2º da Lei 1.163 de 08 de Junho de 1998.

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Edgar Rosa da Silva – Vereador – PMB.



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024**, às **10 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 003/GAB/2024, de 15 de Janeiro de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº0023/2024

De 17 de Janeiro de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargo na área da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a Eliminação do candidato **AURÉLIO DUARTE BATISTA** de acordo com o item 17.2. e com o item 17.12 do Edital nº001/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

DISQUE SAÚDE 136

Seja mais em gov.br/malaria

Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNião e RECONSTRUÇÃO

DENGUE MATA!
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PORTARIA Nº 002/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE:

1- **APOSENTAR INTEGRALMENTE POR TEMPO DE IDADE E CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005c/c art. 3º da Lei COMPLEMENTAR Nº 78/2022 , com proventos integrais , ao servidor desta Municipalidade o Srº DAVID SILVA FRANCISCO , Mat. 3042 , no Cargo Fiscal Classe Especial Padrão II, lotado na Secretaria Municipal de Obras , Saneamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 0293 de 29 de Junho de 2020 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

| DESCRIÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | VALOR |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| VENCIMENTOS | Lei 2.518/22 | R\$3.859,48 |
| TRIÊNIO | (65%) Lei Complementar 001/91 | R\$2.508,66 |
| PRODUTIVIDADE FISCAL | Lei nº659/92 | R\$4.536,00 |
| VALOR TOTAL DO PROVENTO | | R\$10.904,14 |

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Janeiro de 2024 .

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 18 de Janeiro de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

Portaria nº 0027/2024

De 22 de janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06 – Centro – Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 02/02/2024 às 9h00

PROF. DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

| Class. | Nome |
|--------|-------------------------|
| 9 | MARCELA PORTELA SANTANA |
| 22 | EDIPO DIAS - PCD |

PROF. DOCENTE I – MATEMÁTICA

| Class. | Nome |
|--------|---------------------|
| 12 | LAIS ELIAS DE JESUS |
| 13 | ERIC SOUZA DA SILVA |

PROF. DOCENTE I – HISTÓRIA

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------|
| 7 | EMANOEL DA CUNHA GERMANO |

PROF. DOCENTE I – GEOGRAFIA

| Class. | Nome |
|--------|---------------------------|
| 4 | SUZANNE DE CAMPOS PEREIRA |
| 5 | MICHEL COUTO LOPES |

PROF. DOCENTE I – ARTES

| Class. | Nome |
|--------|--------------------|
| 5 | SARAH ALEIXO RAMOS |

PROF. DOCENTE II

| Class. | Nome |
|--------|----------------------------------|
| 247 | MARIA VALDECI ALVES MARQUES |
| 248 | WALQUIRIA CAMPANATE LESSA |
| 249 | MARIA DE LOURDES ALVES DA ROCHA |
| 250 | JOSE RICARDO CARRILHO FIGUEIRA |
| 251 | CAMILA LEMOS DO ESPIRITO SANTO |
| 252 | CLARA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO |



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

| | |
|-----|---|
| 253 | RAMON REZENDE DE MENDONCA |
| 254 | PATRICIA RENATA DONATO HANNOUCHE |
| 255 | SHEILA PINHEIRO DE LIMA ANDRADE |
| 256 | LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA GONALVES |
| 257 | ANDREZZA NASCIMENTO RODRIGUES |
| 258 | DAYANA BARROS DE MARINS MATTOS |
| 259 | ALESSANDRA RODRIGUES ALVES CONSTANTINO DA SILVA |
| 260 | JULIANA ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA |
| 261 | SUANNY DA SILVA SANTOS |
| 262 | INGRID WITKA FLORES |
| 263 | THAIRINE RIBEIRO CRESPO |
| 264 | MARYANE MOURA SANTOS DA SILVA |
| 265 | LUANDA MOURA DE SOUZA |
| 266 | MARILANGELA VIEIRADA SILVA SANTOS |
| 267 | RENATA XAVIER QUINTES |
| 268 | BIANCA ROCHA PESSANHA FERREIRA |

2 - Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 3 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I - Educação Física;
- Autorização da autoridade religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I - Ensino Religioso;

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5- O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 4171, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 15926, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme a seguir:

Empregador: TELE SOLUCOES TELEMARKETING LTDA
Período de Contribuição: 05/01/2009 a 30/04/2009.
Empregador: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESAR
Período de Contribuição: 01/09/2009 a 14/03/2010.
Empregador: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
Período de Contribuição: 15/03/2010 a 30/09/2010.
Empregador: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
Período de Contribuição: 01/10/2010 a 15/07/2013.
Empregador: JARDIM ESCOLA SONHO MEU S/C
Período de Contribuição: 16/07/2013 a 04/08/2013.
Empregador: MUNICIPIO DE ITABORAI
Período de Contribuição: 05/08/2013 a 23/02/2015.
Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 24/02/2015 a 23/02/2016.
Empregador: MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Período de Contribuição: 24/02/2016 a 23/02/2017.
Empregador: MUNICIPIO DE ITABORAI
Período de Contribuição: 24/02/2017 a 01/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de novembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Seja mais em
saude.gov.br/tuberculose
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 5538, de 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CARLOS MADEIRA LIBERTO**, matrícula nº 9487, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Públicos e Privados, correspondente a 07 (sete) anos e 22 (vinte e dois) dias, conforme a seguir:

Empregador: ESPORTE LOCAL ACADEMIA LTDA
Período de Contribuição: 01/04/2002 a 31/12/2003.

Empregador: UNIVERSE BY FITNESS GINASTICA E CULTURA FISICA LTDA
Período de Contribuição: 01/04/2004 a 25/03/2008.

Empregador: ESPORTE LOCAL ACADEMIA LTDA
Período de Contribuição: 03/05/2010 a 01/08/2010.

Empregador: PER. CONTR. CNIS 3
Período de Contribuição: 01/01/2010 a 31/01/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de novembro de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

| CARGO/NOME | SÍMBOLO |
|--|----------|
| Assessoria Técnica III JACQUELINE DA SILVA WERNECK | DAS VIII |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO n.º 4.944, de 23 de Janeiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da **PREFEITURA - 20, na Unidade - "005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA"** o Elemento de despesa "47 - Obrigações Tributárias e Contributivas" "1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde", em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

| | | | |
|---|------------------|----|----------------------|
| PREFEITURA | 20 | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA..... | 20.005 | | |
| PASEP | 04.122.0001.2007 | | |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.3.90.47 | | |
| Fonte de Recurso..... | 1.635.0000 | | |
| Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): | | | |
| 20 - PREFEITURA | | | |
| 20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| 04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.1.635.0000 | | RS | 150.000,00 |
| Total da Suplementação: | | | RS 150.000,00 |

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| | | | |
|--|--|----|----------------------|
| 50 - FUNDO | | | |
| 50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.1.635.0000 | | RS | 150.000,00 |
| Total da Anulação: | | | RS 150.000,00 |

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO n.º 4.945, de 23 de Janeiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023 .

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO - 50 , na Unidade - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", o Elemento de despesa "32 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita" e a Fonte de Recursos "1.704 - Transf. da União Ref. a Comp. Financeira pela Exploração de Recursos". em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

| | |
|--|------------------|
| FUNDO | 50 |
| FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 50.001 |
| Proteção Social Especial | 08.241.0019.2152 |
| Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita | 3.3.90.32 |
| Fonte de Recurso | 1.704.0000 |

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 830.000,00** (Oitocentos e trinta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| | | | |
|--|--|----|----------------------|
| 50 - FUNDO | | | |
| 50.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.241.0019.2152.3.3.90.32.00.00.00.1.704.0000 | | RS | 830.000,00 |
| Total da Suplementação: | | | RS 830.000,00 |

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

| | | | |
|--|--|----|----------------------|
| 50 - FUNDO | | | |
| 50.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 279-08.122.0019.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000 | | RS | 830.000,00 |
| Total de Anulação: | | | RS 830.000,00 |

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.946, de 23 de Janeiro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023 .

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do **FUNDO - 50 , na Unidade - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**", o Elemento de despesa "52 - Equipamentos e Material Permanente" e a Fonte de Recursos "1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS" em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

| | |
|--|------------------|
| FUNDO | 50 |
| FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 50.001 |
| Proteção Soc. Básica-Serv.de Prof. e Atend.à Família | 08.241.0019.2151 |
| Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52 |
| Fonte de Recurso | 1.660.0000 |

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| 50 - FUNDO | | |
| 50.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.241.0019.2151.4.4.90.52.00.00.00.1.660.0000 | RS | 180.000,00 |
| Total da Suplementação: | RS | 180.000,00 |

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| 50 - FUNDO | | |
| 50.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 300-08.241.0019.2151.3.3.90.30.00.00.00.1.660.0000 | RS | 180.000,00 |
| Total de Anulação: | RS | 180.000,00 |

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.947, de 23 de Janeiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 50 - FUNDO | | |
| 50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 303-08.241.0019.2151.4.4.90.51.00.00.00.1.660.0000 | | 100.000,00 |
| 315-08.243.0019.2153.4.4.90.52.00.00.00.1.660.0000 | | 69.900,00 |
| Total da Suplementação: | | 169.900,00 |

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| 50 - FUNDO | | |
| 50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 300-08.241.0019.2151.3.3.90.30.00.00.00.1.660.0000 | | 100.000,00 |
| 314.08.243.0019.2153.3.3.90.39.00.00.00.1.660.0000 | | 69.900,00 |
| Total da Anulação: | RS | 169.900,00 |

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.948, de 23 de Janeiro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023 .

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do **FUNDO - 50, na Unidade - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**", o **Elemento de despesa "52 - Equipamentos e Material Permanente"** e a **Fonte de Recursos "1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social"** em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO50
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50.001
Proteção Soc. Básica-Serv.de Prot. e Atend.à Família 08.241.0019.2151
Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52
Fonte de Recurso 1.661.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 207.700,00 (Duzentos e sete mil e setecentos reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0019.2151.4.4.90.52.00.00.00.1.661.0000 R\$ 207.700,00
Total da Suplementação: R\$ 207.700,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
300-08.241.0019.2151.3.3.90.30.00.00.00.1.661.0000 R\$ 207.700,00
Total de Anulação: R\$ 207.700,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.949, de 23 de Janeiro de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre **Crédito Adicional Suplementar** por Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da **PREFEITURA - 20, na Unidade - "005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA"**o **Elemento de despesa "47 - Obrigações Tributárias e Contributivas "1.573.0000 -Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação"**, em natureza de Despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....20.005
PASEP04.122.0001.2007
Obrigações Tributárias e Contributivas3.3.90.47
Fonte de Recurso.....1.573.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA
20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.573.0000 R\$ 400.000,00
Total da Suplementação: R\$ 400.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO
50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU
599-12.361.0010.1016.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000 R\$ 400.000,00
Total da Anulação: R\$ 400.000,00

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Seja mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 655 - 23 de Janeiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1361

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/2024

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.**

X

ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO "SUV", ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, ACESSÓRIOS, BEM COMO, SUA INSTALAÇÃO, A SER UTILIZADO NA RONDA PREVENTIVA DESENVOLVIDA PELA GUARDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução do serviço efetivamente executado.

**FISCALIZAÇÃO: Douglas da Silva Lourenço, matrícula 18.580.
Edmilson Alves Serpa, matrícula 3394.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 1285/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2024

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.**

X

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM RECURSOS ORIUNDOS DA "PLATAFORMA + BRASIL Nº 005369/2022 – EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR TOTAL: R\$ 43.028,20 (Quarenta e três mil vinte e oito reais e vinte centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a entrega do material.

**FISCALIZAÇÃO: Deise Lúcia Monteiro da Silva, matrícula nº 72.332.
Beatriz Maria de Oliveira Mendonça, nº 72605**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1484/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2024

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.**

X

**ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM RECURSOS ORIUNDOS DA "PLATAFORMA + BRASIL Nº 005369/2022 – EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR TOTAL: R\$ 101.589,60 (Cento e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a entrega do material.

**FISCALIZAÇÃO: Deise Lúcia Monteiro da Silva, matrícula nº 72.332.
Beatriz Maria de Oliveira Mendonça, nº 72605**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1484/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X

CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM RECURSOS ORIUNDOS DA "PLATAFORMA + BRASIL Nº 005369/2022 – EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR TOTAL: R\$ 19.720,00 (Dezenove mil setecentos e vinte reais).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a entrega do material.

FISCALIZAÇÃO: Deise Lúcia Monteiro da Silva, matrícula nº 72.332.
Beatriz Maria de Oliveira Mendonça, nº 72605

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1484/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM RECURSOS ORIUNDOS DA "PLATAFORMA + BRASIL Nº 005369/2022 – EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR TOTAL: R\$ 13.960,00 (Treze mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a entrega do material.

FISCALIZAÇÃO: Deise Lúcia Monteiro da Silva, matrícula nº 72.332.
Beatriz Maria de Oliveira Mendonça, nº 72605

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1484/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X

MAIS ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM RECURSOS ORIUNDOS DA "PLATAFORMA + BRASIL Nº 005369/2022 – EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a entrega do material.

FISCALIZAÇÃO: Deise Lúcia Monteiro da Silva, matrícula nº 72.332.
Beatriz Maria de Oliveira Mendonça, nº 72605

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1484/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X

BRUNA ALVES DE SOUZA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM RECURSOS ORIUNDOS DA "PLATAFORMA + BRASIL Nº 005369/2022 – EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR TOTAL: R\$ 15.905,00 (Quinze mil, novecentos e cinco reais).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a entrega do material.

FISCALIZAÇÃO: Deise Lúcia Monteiro da Silva, matrícula nº 72.332.
Beatriz Maria de Oliveira Mendonça, nº 72605

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 1484/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 008/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X

LM PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS E/OU SERVIÇOS DE REBOQUE.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução de serviço.

FISCALIZAÇÃO: Cláudio de Oliveira, matrícula nº 72.110.
Tomé Rodrigues da Silva Junior, nº 3906

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 030/2023 – Processo Administrativo nº 7353/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X

LM PEÇAS AGRÍCOLAS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU LEGÍTIMOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme aquisição.

FISCALIZAÇÃO: Cláudio de Oliveira, matrícula nº 72.110.
Tomé Rodrigues da Silva Junior, nº 3906

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 030/2023 – Processo Administrativo nº 7353/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Contratante